



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano IX - Edição nº 01854 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
226E770FB7568DE4EE08D024003AC109

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 080/2023 - BMAIA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
- CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO - DEFESA CIVIL
- EXTRATO ADITIVO DE PRAZO CONT 518 2022 J CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 080/2023
- EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N 544 2022 EM NOME DE RJV EMPREENDI E ENGENH LTDA
- RETIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 080/2023
- EXTRATO ADITIVO PRAZO CONT 519 2022 EM NOME DE RT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 498/2022.
- AFM/CONTRATO/REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO/PE 365.2022- PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.
- AFM/CONTRATO/REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO/PE 032.2023- MS HOSPITALAR LTDA.
- AFM/CONTRATO/REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO/PE 381.2022- PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.
- AFM/CONTRATO/REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO/PE 381.2022- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
- AFM/CONTRATO/REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO/PE 032.2023- MS HOSPITALAR LTDA.
- AFM/CONTRATO/REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO/PE 079.2023- ZUCK PAPEIS LTDA.
- AFM/CONTRATO/REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO/PE 137.2023- ZUCK PAPEIS LTDA.
- AFM/CONTRATO/REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO/PE 140.2023- SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
- AFM/CONTRATO/REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO/PE 064.2023- MS HOSPITALAR LTDA.
- AFM/CONTRATO/REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO/PE 037.2023- PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
- AFM/CONTRATO/REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO/PE 062.2023- METOPROLOL 25MG- SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
- AFM/CONTRATO/REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO/PE 062.2023- METOPROLOL 50MG- SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
- AFM/CONTRATO/REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO/PE 034.2023- MS HOSPITALAR LTDA.
- AFM/CONTRATO/REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO/PE 366.2022- INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
- AFM/CONTRATO/REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO/PE 328.2022- MS HOSPITALAR LTDA.
- AFM/CONTRATO/REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO/PE 137.2023- FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
- AFM/CONTRATO/REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO/PE 292.2022- PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.
- AFM/CONTRATO/REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO/PE 124.2023- ZUCK PAPEIS LTDA.
- PORTARIA Nº 892/2023 - GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL – ZILMA LIMEIRA DIAS DA ANUNCIAÇÃO.
- PORTARIA Nº 893/2023 - GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL – ANNA LUCIA MENDES CRUZ.
- PORTARIA Nº 894/2023 – GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL – LINDINALVA ALMEIDA FERREIRA SANTANA.
- PORTARIA Nº 895/2023 – GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL – LISANE SANTOS DA CRUZ.
- PORTARIA Nº 896/2023 – GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL – ZENEIDE ARRUDA FERREIRA.
- PORTARIA Nº 897/2023 - GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL – CERIZE ALVES COSTA.
- PORTARIA Nº 898/2023 - GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL – MARLENE LIMA BOTELHO.
- PORTARIA Nº 899/2023 - GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL – LIDINALVA OLIVEIRA SILVA.
- PORTARIA Nº 900/2023 - GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL – ANA LUIZA ESPÍRITO SANTO CARICCHIO.
- PORTARIA Nº 901/2023 - GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL – MARLENE MORAIS TEIXEIRA.
- PORTARIA Nº 902/2023 - GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL – LUSANA SILVA SANTOS SOUSA.
- PORTARIA Nº 903/2023 - GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL – MARIA CRISTINA DE JESUS SOUZA.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 277/2023

Modalidade: Pregão eletrônico n.º 080/2023

Tipo: menor preço.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRE POR DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE JEQUIÉ.

O município de Jequié-BA, através de seu Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, por falta de sucesso em contato via telefone e e-mail, CONVOCA a empresa **BMAIA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: **30.899.731/0001-81**, vencedora do processo de licitação em epígrafe, para a assinatura do termo de compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta data.

Jequié-BA, 17 de outubro de 2023.

DANILO DA SILVA NASCIMENTO
PREGOEIRO

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Av. Rio Branco, 1550B – Joaquim Romão, Jequié/BA
CEP: 45.200-011 – Fone: (73) 3528-3750 E-MAIL: educacao@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F24869B3264DEF14148A77D380B6533B

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Jequié-Bahia, convoca os interessados, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, para apresentação de Cotação de Preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, com vistas à Contratação de empresa de consultoria para elaboração de Planos de Contingências, com a finalidade de atender as demandas da Defesa Civil, do município de Jequié-BA.

Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos:

Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);

Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto;

Inscrição no Conselho de Classe Profissional Competente.

Jequié-BA, 17 de outubro de 2023.

Priscilla Oliveira da Silva
Agente de Contratação

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020/Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EADB4013874077B8367F8B6074624825

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 518/2022
Processo: 456 /2021 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60. Contratada: J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR, com endereço na Rua Rubens Almeida, Nº 18, CEP 45.203-096, Campo do América, Jequié/BA, inscrita no CNPJ sob nº. 13.132.826/0001-56. Objeto: primeiro termo aditivo de prazo contrato n. 518/2022 objetivando a aquisição de materiais de equipamentos de proteção individuais (EPI'S) e de uniformes para serem utilizados pelos funcionários operacionais da secretaria municipal de serviços públicos, bem como nas áreas de iluminação pública, nas podas das árvores, nos cemitérios, na limpeza do CEAVIG (Centro de Abastecimento Vicente Grilo), parques e jardins e nas limpezas dos canais fluviais deste município, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses - 21/10/2023 a 19/10/2024.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 277/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2023

BMAIA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com endereço à **Av. Exuperio Miranda, nº74, Mandacaru, Jequié-BA, CNPJ/MF Sob o 26.723.492/0001-37**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmada com a **Prefeitura Municipal de JEQUIÉ**, neste ato representado **Prefeito Municipal**, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRE POR DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE JEQUIÉ**.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 237.781,79 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 080/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: UNICO -

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		34	M2	FORMA PLANA PARA ESTRUTURA, EM COMPENSADO PLASTIFI	49,99	1.699,66
002		383,42	M3	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SE	608,88	233.456,77
003		20	M2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE AÇO SOLDADA N	95,87	1.917,40
004		20	M	TAPUME DE PROTEÇÃO EM TELA DE POLIETILENO H=1,20 C	28,98	579,60
005		4	UN	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLET	32,09	128,36
TOTAL DO LOTE						237.781,79

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita de acordo com as informações da Secretaria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A empresa vencedora prestará os serviços licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié-Ba, 06 de outubro de 2023, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: BMAIA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.723.492/0001-37.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 544/2023**Pregão Eletr. nº:** 03/2021**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratada:** RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.464.285/0001-14, com endereço à Avenida Castro Alves, nº 136, Sala 01, B, Centro, Tapiramuta – BA, CEP. 44.840-000 CNPJ/MF sob nº 17.464.285/0001-14.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento do valor do contrato n. 544 2022 objetivando a contratação de empresa especializada em serviço comum de engenharia, para execução de revestimento primário (encascalhamento), implantação de pavimentação asfáltica com tratamento superficial duplo (tsd), execução de aplicação de concreto betuminoso (cbuq) sobre paralelo e pavimentação em bloco modular de concreto intertravado, em vias públicas do município de Jequié.**Fundamento Legal:** Art.65, da Lei 8.666/93.**Valor Global:** R\$ 1.749.045,01 (um milhão setecentos e quarenta e nove mil quarenta e cinco reais e um centavo).

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
54BAEEAA6EF177F2344564471FE226E6

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 253/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 080/2023.

O Município de Jequié torna pública a retificação referente à publicação no Diário Oficial do Município, terça-feira, 17 de outubro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01854 | Caderno 1, página 006 e 007.

ONDE SE LÊ:

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		34	M2	FORMA PLANA PARA ESTRUTURA, EM COMPENSADO PLASTIFI	49,99	1.699,66
002		383,42	M3	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SE	608,88	233.456,77
003		20	M2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE AÇO SOLDADA N	95,87	1.917,40
004		20	M	TAPUME DE PROTEÇÃO EM TELA DE POLIETILENO H=1,20 C	28,98	579,60
005		4	UN	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLET	32,09	128,36
TOTAL DO LOTE						237.781,79

LEIA-SE:

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		34	M2	FORMA PLANA PARA ESTRUTURA, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 14MM, 12 USOS INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	49,99	1.699,66
002		383,42	M3	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/BRITA 1) - PREPARO MECANICO	608,88	233.456,77
003		20	M2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q785, MALHA 10X10CM, FERRO 10.0MM, PAINEL 2,45X6,0M, (12,46KG/M²), TELCON OU SIMILIAR	95,87	1.917,40
004		20	M	TAPUME DE PROTEÇÃO EM TELA DE POLIETILENO H=1,20 COPM BLOCO DE CONCRETO	28,98	579,60
005		4	UN	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H=70/76 CM	32,09	128,36
TOTAL DO LOTE						237.781,79

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 519/2022

Processo: 458/2021.

Ata de Registro de Preços: 246/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: RT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com endereço na Avenida Luis Viana Filho, nº 1773, CEP 41.180-000, Empresarial Parelela Shopping, Sala 23 Mezanino, Saboeiro, Salvador/BA CNPJ/MF sob o nº 32.541.949/0001-95.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato celebrado em 21 de outubro de 2022, entre o Município de Jequié e a empresa **RT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** na forma prevista na Cláusula Quarta – Prazo de Vigência.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Vigência: 12 (doze) meses - 21/10/2023 a 19/10/2024.

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
986405721B5E3C861C08519D43FE020B

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 498/2022**Processo nº:** 311/2022**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratada:** M3S COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com endereço na Avenida Milton Bahia Ribeiro, Térreo A, Centro, Cep 42.600-00, Madre de Deus- Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 11.511.851/0001-15.**Objeto:** Segundo Termo aditivo de valor referente ao Contrato nº 498/2022, objetivando a contratação de empresa especializada, por tomada de preços, para realização de reformas das Unidades de Saúde da Família, Padre Hilário, José Maximiliano, Isa Cleria Borges, Odorico Mota, visando melhor atendimento à população, com locais totalmente revitalizados, com enfoque na humanização e funcionalidade dos locais. Aditivo de valor referente apenas a Unidade de Saúde da Família José Maximiliano.**Fundamento Legal:** Art. 65 da Lei 8.666/1993.**Valor:** R\$ 85.932,44 (Oitenta e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Rua Dom Pedro II, nº 88, Centro - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB		RM nº: 43.24348/2023	AFM nº: 43.213.00067/2023	Página 1
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ		Licitação nº: 19.180-PE365/2022	Geração 11/09/2023	
Endereço RUA CORREDOR COSTA BRITO, 84		Dispensa Tradicional nº:	Emissão 11/09/2023	
Cidade Jequié	Estado BA	Data Public.	Processo nº:	
CNP.J. 09436466000109	Insc. Estadual ISENTO	Data abertura	SDD nº:	
		Und. Fp/lan.	LID nº:	
			INT nº:	

Handwritten: 02/02/23

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do ente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNP.J./C.P.F. 73856593000166	Insc. Estadual 4180632706
Endereço RUA MITSUGORO TANAKA, 145 - CENTRO IND NILTON ARRUDA	E-mail: licitacao@pratidonaduzzi.com.br	Insc. Municipal 7968/2023
Cidade Toledo	Estado PR	Representante Legal:
	CEP: 85903630	E-mail:
		TEL: (45) 2103-1166

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Ft. Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000131-7 Marca: PRATI IBUPROFENO 600mg, comprimido ou capsula (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ou capsula.	Un	500	10.000,00	0,1700	1.700,00	30
ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS							

TOTAL POR EXTENSO: UM MIL E SETECENTOS REAIS	TOTAL GERAL: 1.700,00
UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICIPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ	RUA CORREDOR COSTA BRITO, 84
LOCAL DE ENTREGA: 43.213.0002 - DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMONIO JEQUIEZINHO	73981381364
Jequié	
COORDENADOR	DIRIGENTE
	FORNECEDOR

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Finança

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ
Endereço RUA CORREDOR COSTA BRITO, 84
Cidade Jequié
C.N.P.J. 09436466000109
Insc. Estadual ISENTO
Estado BA
Tel.
CEP: 45.208-023

RM nº: 43.25300/2023
Licitação nº: 19.180-PE032/2023
Dispensa Tradicional nº:
Data Public.
Data abertura
Und. Fipian.
AFM nº: 43.213.00081/2023
Geração 21/09/2023
Emissão 21/09/2023
Processo nº:
SRD nº:
LID nº:
INT nº:

Titular
Decreto

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor MS HOSPITALAR LTDA
Endereço RUA BUENÓPOLIS, 200 RUA ACESSO BR 324 GALP B - 35 BI
Cidade Feira de Santana Estado BA
E-mail: sac@msihosp.com.br
CEP: 44094594
Representante Legal:
C.N.P.J./C.P.F. 36191620000100
Insc. Estadual 165.057.531 PP
Insc. Municipal 73.477-2
TEL: (75) 4009-7198

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO		UM	Fl. Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ. ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000079-5 Marca: EMS DIPIRONA 500mg, capsula ou comprimido. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: capsula ou comprimido ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Un	240	82.500,00	0,1150	9.487,50	30

TOTAL GERAL: 9.487,50

TOTAL POR EXTENSO: NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ
LOCAL DE ENTREGA: 43.213.0002 - DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMONIO
JEQUIEZINHO
RUA CORREDOR COSTA BRITO, 84
73981381364

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

(Ba), ____/____/____

____/____/____

____/____/____

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira
A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria	SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB			RM nº:	43.22150/2023	AFM nº:	43.213.0006/2023	Página	1
Emitente	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ			Licitação nº:	19.180-PE381/2022	Geração	11/09/2023		
Endereço	RUA CORREDOR COSTA BRITO, 84			Dispensa Tradicional nº:		Emissão	11/09/2023		
Cidade	Jequié	Estado	BA	Data Public.		Processo nº:			
C.N.P.J.	09436466000109	Insc. Estadual	ISENTO	Data abertura		SRO nº:			
CEP	45.208-023	Tel.		Unid. Fpian.		LID nº:			
Titular						INT nº			
Decreto									

Handwritten: LUISO 21/09/2023

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA			C.N.P.J./C.P.F.	73856593000166	Insc. Estadual	4180632706
Endereço	RUA MITSUGORO TANAKA, 145 - CENTRO IND NILTON ARRUDA			E-mail:	licitacao@pratidonaduzzi.com.br	Insc. Municipal	7968/2023
Cidade	Tolcdo	Estado	PR	CEP	85903630	E-mail3:	
				Representante Legal:		TEL:	(45) 2103-1166

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Ft. Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000154-6 Marca: PRATI-DONADUZZI Un 50 AZITROMICINA, po p/ susp. oral, 40mg/ml, apos recostituicao, frasco 15ml. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricação - CBF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco. ITEM DE COMEÇA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS			1.050,00	6.5230	6.849,15	30

TOTAL POR EXTENSO: SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS		TOTAL GERAL:	6.849,15
UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ			
LOCAL DE ENTREGA: 43.213.0002 - DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMONIO		RUA CORREDOR COSTA BRITO, 84	
Jequié		73961381364	
COORDENADOR		DIRIGENTE	
		FORNECEDOR	
(Ba), _/ _/ _		_/ _/ _	

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ
Endereço RUA CORREDOR COSTA BRITO, 84
Cidade Jequié
C.N.P.J. 09436466000109
Insc. Estadual ISENTO
Estado BA
Tel. CEP: 45.208-023

R.M. nº: 43.24340/2023
Licitação nº: 19.180-PE381/2022
Dispensa Tradicional nº:
Data Public. Emissão 11/09/2023
Data abertura Processo nº:
Unid. Filian. SRD nº:
LID nº:
INT. nº: 22/10/2023

Titular
Decreto

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA C.N.P.J./C.F.F. 67729178000220 Insc. Estadual 062.996.580.00-21
Endereço RUA PAULO COSTA, 140 - DISTRITO I D PIEMONT SUL E-mail: lisandra.pereira@rioclarense.com.br Insc. Municipal 1282010014
Cidade Betim Estado MG Representante Legal: CEP: 32669712 E-mail: rafaeli.silva@rioclarense.com.br
TEL: (19) 3522-5800

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO		UM	Ft. Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.000000016-7 Marca: IMEC ACIDO acetilsalicílico, comprimido 100 mg. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar o certificado de boas práticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Un	500	100.000,00	0.0430	4.300,00	30

TOTAL GERAL: 4.300,00

TOTAL POR EXTENSO: QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ
LOCAL DE ENTREGA: 43.213.0002 - DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMONIO
JEQUIEZINHO
RUA CORREDOR COSTA BRITO, 84
73961381364

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

(Ba),

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª vias Divisão de Suprimento - 4ª Controladoria Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB		RM nº: 43.25313/2023	AFM nº: 43.213.00073/2023	Página 1
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ		Licitação nº: 19.180-PE032/2023	Geração 21/09/2023	
Endereço RUA CORREDOR COSTA BRITO, 84		Dispensa Tradicional nº:	Emissão 21/09/2023	
Cidade Jequié	Estado BA	Data Public.	Processo nº:	
C.N.P.J. 09436466000109	Insc.Estadual ISENT0	Data abertura	SRD nº:	
		Unid.Fiscal:	LID nº:	
			INT nº	
Tributar				
Decreto				

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor	MS HOSPITALAR LTDA		C.N.P.J./C.P.F.	36191620000100	Insc.Estadual 165.057.531 PP
Endereço	RUA BUENÓPOLIS, 200 RUA ACESSO BR 324 GALP B - 35 BI		E-mail:	sac@mslhosp.com.br	
			CEP:	44094594	
Cidade	Feira de Santana	Estado	BA	Representante Legal:	
				TEL:	(75) 4009-7198

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Ft. Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000178-3 Marca: SANTISA DIAZEPAM 5mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido.	Un	1000	20.000,00	0,0580	1.160,00	30
ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS							

TOTAL POR EXTENSO: UM MIL E CENTO E SESSENTA REAIS		TOTAL GERAL:		1.160,00
UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ				
LOCAL DE ENTREGA: 43.213.0002 - DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMONIO		RUA CORREDOR COSTA BRITO, 84		
Jequié	JEQUIEZINHO	73981381364		
COORDENADOR		DIRIGENTE		FORNECEDOR
(Ba),	/	/	/	/

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Via Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ
Endereço RUA CORREDOR COSTA BRITO, 84
Cidade Jequié Estado BA
C.N.P.J. 0943646000109 Insc Estadual ISENTO CEP: 45.208-023

RM nº: 43.24335/2023 AFM nº: 43.213.00069/2023 Página 1
Licitação nº: 19.180-PE079/2023
Dispensa Tradicional nº:
Data Public. Emissão 11/09/2023
Data abertura Processo nº:
Unid Filian. SRD nº:
LID nº:
INT nº: -

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do ente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor: ZUCK PAPEIS LTDA C.N.P.J./C.E.F. 23232280000169 Insc Estadual 127.248.664
Endereço RUA BUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 - 35º BI E-mail: sac@zuckpapeis.com.br Insc Municipal 61.106-9
CEP: 44094594 E-mail3:
Cidade Feira de Santana Estado BA Representante Legal: TEL: (75) 4009-7155

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Ft. Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000144-9 Marca: CIMED HIDROCLOROTIAZIDA 25mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido.	Un	500	100.000,00	0,0230	2.300,00	30
ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS							

TOTAL POR EXTENSO: DOIS MIL E TREZENTOS REAIS				TOTAL GERAL: 2.300,00			
UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ				RUA CORREDOR COSTA BRITO, 84			
LOCAL DE ENTREGA: 43.213.0002 - DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMONIO				73981381364			
Jequié				COORDENADOR			
				DIRIGENTE			
				FORNECEDOR			

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira
A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ
Endereço RUA CORREDOR COSTA BRITO, 84
Cidade Jequié Estado BA
C.N.P.J. 09436466000109 Insc. Estadual ISENTO CEP: 45.208-023

RM nº: 43.24331/2023 AFM nº: 43.213.00070/2023 Página 1
Licitação nº: 19.180-PE/137/2023
Dispensa Tradicional nº:
Data Public. Emissão 11/09/2023
Data abertura Processo nº:
Unid. Fpplan. SRD nº:
LID nº:
INT nº: -

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor ZUCK PAPEIS LTDA C.N.P.J./C.F.F. 23232280000169 Insc. Estadual 127.248.664
Endereço RUA BUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 - 35º BI E-mail: sac@zuckpapeis.com.br Insc. Municipal 61.106-9
Cidade Feira de Santana Estado BA CEP: 44094594 E-mail3:
Representante Legal: TEL: (75) 4009-7155

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Ft. Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000020-5 Marca: NATULAB ACIDO folico, comprimido 5 mg. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar o certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Un	500	75.000,00	0,0430	3.225,00	30

TOTAL GERAL: 3.225,00

TOTAL POR EXTENSO: TRES MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ
LOCAL DE ENTREGA: 43.213.0002 - DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMONIO RUA CORREDOR COSTA BRITO, 84
Jequié JECUIEZINHO 73981381364

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

(Ba), ____/____/____

____/____/____

____/____/____

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB		RM nº: 43.25272/2023	AFM nº: 43.213.00096/2023	Página 1
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ		Licitação nº: 19.180-PE/140/2023	Geração 21/09/2023	
Endereço RUA CORREDOR COSTA BRITO, 84		Dispensa Tradicional nº:	Emissão 21/09/2023	
Cidade Jequié	Estado BA	Data Public.	Processo nº:	
C.N.P.J. 0943646000109	Insc Estadual ISENT0	Data abertura	SRD nº:	
	CEP: 45.208-023	Unid. Fipian.	LID nº:	
Titular			INT nº	
Decreto				

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		C.N.P.J./C.P.F.	21632425000193	Insc Estadual	121811565
Endereço	RUA DA BOLÍVIA, 223 QUADRA P GALPAO I - GRANJAS RURAIS P VARZAS		salvadormed@outlook.com	Email2: licitacao.salvadormed@outlook.com	Insc Municipal	515.638/001-53
			CEP: 41230195	Email3:		
Cidade	Salvador	Estado	BA	Representante Legal	VAN CALIXTO DE ALME	TEL: (71) 3413-8100

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Ft. Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000102-3 Marca: SANTISA DIAZEPAM 5 mg/mL, solução injetável ampola 2mL (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação-- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: ampola. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Un	100	100,00	0,9000	90,00	30

TOTAL POR EXTENSO: NOVENTA REAIS		TOTAL GERAL:		90,00
UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ	RUA CORREDOR COSTA BRITO, 84			
LOCAL DE ENTREGA: 43.213.0002 - DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMONIO JEQUIEZINHO	73981381364			
Jequié				
COORDENADOR	DIRIGENTE	FORNECEDOR		
(Ba), ____/____/____		____/____/____		

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB		AFM nº: 43.23504/2023		AFM nº: 43.213.00101/2023		Página 1	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUÊ		Lançamento nº: 19.180-PE064/2023		Geração: 02.10.2023		Emissão: 02.10.2023	
RUA CORREDOR COSTA BRITO, 84		Data de Emissão: 02.10.2023		Processo nº:		SAC nº:	
Jequié		Data de Entrega: 02.10.2023		UD nº:		NT nº:	
CEP: 45.208-023		Data de Fim: 02.10.2023		UD nº:		NT nº:	
CNPJ: 0943646000109		Inscrição Estadual: ISENTO		Data de Fim: 02.10.2023		NT nº:	
Tela:		Data de Fim: 02.10.2023		UD nº:		NT nº:	
Descrição:		Data de Fim: 02.10.2023		UD nº:		NT nº:	

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, bancolagênciaconta bancária e nº da AFM.

Fornecedor: MS HOSPITALAR LTDA		CNPJ/CPF: 36191620000100		Inscrição: 165.057.531/22	
Endereço: RUA BUENÓPOLIS, 200 RUA ACESSO BR 324 GALP B - 35 BI		E-mail: sac@ms Hosp.com.br		Inscrição: 73.477-2	
CEP: 44.094.594		E-mail: sac@ms Hosp.com.br		Inscrição: 73.477-2	
Cidade: Feira de Santana		Estado: BA		Representante Legal:	
Data de Emissão: 02.10.2023		Data de Entrega: 02.10.2023		Data de Fim: 02.10.2023	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Fl. Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PRZ ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000045-0 Marca: CIMED	Un	500	12.500,00	0,0390	487,50	30
ENALAPRIL maleato de, 10 mg, comprimido. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar o certificado de boas práticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.							

TOTAL POR EXTENSO: QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS		TOTAL GERAL: 487,50	
UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUÊ		RUA CORREDOR COSTA BRITO, 84	
LOCAL DE ENTREGA: 43.213.0002 - DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO		73981381364	
Jequié		COORDENADOR	
		DIRIGENTE	
		FORNECEDOR	

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB		AFM nº: 43.25293/2023		AFM nº: 43.213.00106/2023		Página 1	
Empresa FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUÍÉ		Lançamento nº: 19.180.0E037/2023		Geração 02/10/2023			
Endereço RUA CORREDOR COSTA BRITO, 84		Data de emissão 02/10/2023		Emissão 02/10/2023			
Cidade Jequié		Tel. 45.208.023		Processo nº:			
CNPJ 09436466000109		Município ISENTO		Data de emissão		SIN nº:	
				Unidade		LIC nº:	
Tratado				INT nº:			
Declaro							

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor	PARTNER FARMÁ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			CNPJ/CPF	28123417000160	Inscrição	798.065.228.118
Endereço	RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 102, 102000 GALPAO 10 - PO JD RESERVA - mll Pq Jequié jequié@partnerrfarma.com.br			E-mail		Inscrição	336.237
				CEP	18052775		
Cidade	Sorocaba	Estado	SP	Representante Legal		TEL (15) 3217-1058	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UN	Fl. Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PRZ ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000002-7 Marca: EUTHYROX/MERCK Un 50 40.000,00 0.1000 4.000,00 30 LEVOTIROXINA, 50mcg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar nota, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimidos ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.						

TOTAL GERAL: 4.000,00

TOTAL POR EXTENSO: QUATRO MIL REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUÍÉ
LOCAL DE ENTREGA: 43.213.0002 - DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
JEQUEZINHO

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Divisão de Suprimento - 4ª Contas - 5ª Fornecedor

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Página 1

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Entrega FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ
Endereço RUA CORREDOR COSTA BRITO, 84
Cidade Jequié
CEP 45.208-023
CNPJ 09.436.460/00109

AFM nº: 43.25291/2023
Lançamento nº: 19.180-PE062/2023
Data de Emissão: 02/10/2023
Processo nº:
Data de Recebimento:
Data de Entrega:
Data de Pagamento:

Tributação: ISENTA
Desconto: 0%

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA DA BOLÍVIA, 223 QUADRA P GALPÃO 1 - GRANJAS RURAIS P VALFERRIS salvadormed@outlook.com
CNPJ: 09.436.460/00109
CEP: 41230195
Cidade: Salvador
Estado: BA
Representante Legal: IVAN CALIXTO DE ALMEIDA
CNPJ: 12.181.156/0001-93
CEP: 515.638-001-53
Telefone: (71) 3413-8100

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UN	Fl. Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PRZ ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000060-4 Marca: ACCORD METOPROLOL, succinato, 25mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar nota, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido	Un	30	20.000,00	0,2200	4.400,00	30
ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.							

TOTAL GERAL: 4.400,00

TOTAL POR EXTENSO: QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ
LOCAL DE ENTREGA: 43.213.0002 - DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
Jequié

RUA CORREDOR COSTA BRITO, 84

73981381264

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

(Ba),

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias do Estado de Suprimento - 4ª Cartão - 5ª Arquivo

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB		RM nº: 43.25306/2023	AFM nº: 43.213.00100/2023	Página 1
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ		Unidade nº: 19.160.00062/2023	Gerado: 02/10/2023	
RUA CORREDOR COSTA BRITO, 84		Diretoria: Transição nº:	Emissão: 02/10/2023	
Cidade: Jequié	Estado: BA	Des. Pleno:	Processo nº:	
CNPJ: 09436466/000109	Inscrição: ISENTO	Des. Saúde:	SGD nº:	
		Unid. Fiscal:	LID nº:	
			INT nº:	

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ/CPF: 21632425000193	Inscrição: 121811165
Endereço: RUA DA BOLÍVIA, 223 QUADRA P GALPAO 1 - GRANJAS RURAIS P VAF-REUS salvadormed@outlook.com	Emissão: Escritório salvadormed@outlook.com	Inscrição: 515.638.001-53
Cidade: Salvador	Estado: BA	Representante Legal: IVAN CALIXTO DE ALMEIDA
	CEP: 41230195	TEL: (71) 3413-8100

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Fl. Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PRZ. ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000061-2 Marca: ACCORD METOPROLOL, succinato 50mg comprimido. (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigor. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Un	30	2.500,00	0,3900	975,00	30

TOTAL POR EXTENSO: NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS	TOTAL GERAL: 975,00
UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ	RUA CORREDOR COSTA BRITO, 84
LOCAL DE ENTREGA: 43.213.0002 - DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	73961381364
Jequié	COORDENADOR
	DIREGENTE
(Ba) _____	FORNECEDOR

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB		RM nº: 43.25314/2023	AFM nº: 43.213.00110/2023	Página 1
Entrega FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ		Licitação nº: 19.180-PE034/2023	Gerado: 02/10/2023	
Endereço RUA CORREDOR COSTA BRITO, 84		Diretor Técnico nº:	Emissão: 02/10/2023	
Cidade Jequié	Estado BA	Data Plota:	Processo nº:	
CNPJ 0943646000109	Inscrição ISENTO	Data Assinatura	Sigla nº:	
		Unidade Fiscal:	Lot nº:	
Trabalhador				
Declaro				

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, bancolôgrafia/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor	NAS HOSPITALAR LTDA		CNPJ/C.P.F.	36191620000100	Inscrição 165.057.531 PP
Endereço	RUA BUENÓPOLIS, 200 RUA ACESSO BR 324 GALP B - 35 BI		E-mail	sac@nashosp.com.br	Inscrição 73.477-2
Cidade	Feira de Santana	Estado BA	CEP	44094594	Representante Legal:
					TELEFONE (75) 4009-7198

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Fl. Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PRZ ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000058-2 Marca: RANBAXY MORTRIPTILINA, cloridrato, 25mg, capsula. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comecio. O fornecedor deve apresentar o certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: capsula. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Un	500	5.500,00	0,2100	1.155,00	30

TOTAL POR EXTENSO: UM MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS	TOTAL GERAL:	1.155,00
UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ		
LOCAL DE ENTREGA: 43.213.0002 - DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMONIO	RUA CORREDOR COSTA BRITO, 84	
Jequié	JEQUEZINHO	73981381354
COORDENADOR	DIRIGENTE	FORNECEDOR
(Ba), / /	/ /	/ /

14 Via Fornecedor - 24 e 27 Vias Divisão de Suprimento - 44 Via Contábil - Fornecedor

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria	SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	Fls nº:	43.2529/2023	AFM nº:	43.213.00103.2023	Pág nº:	1
Entrega	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ	Licitação nº:	19.180-PE328/2022	Gerado	02/10/2023		
Endereço	RUA CORREDOR COSTA BRITO, 84	Cadastro Técnico nº:		Processo nº:	02/10/2023		
Cidade	Jequié	Cad. Fisco		Situação			
C.N.P.J.	0943646000109	Ins. Estadual	ISENTO	UD nº			
Tribut		Unif. Fisco		INT nº			
Datado							

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do ente acima, contendo código do item contratado, bancolagência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor	MS HOSPITALAR LTDA	CNPJ/CPF	36191620000100	Inscrição	165.057.531 PP
Endereço	RUA BUENÓPOLIS, 200 RUA ACESSO BR. 324 GALP B - 35 BI	E-mail	sac@mshosp.com.br	E-mail	
Cidade	Feira de Santana	CEP	44094594	E-mail	
	Estado BA	Representante Legal		TEL	(75) 4009-7198

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Fl. Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PRZ ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000136-8 Marca: TEUTO PROMETAZINA cloridrato, 25mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido.	Un	200	90.000,00	0,1200	10.800,00	30

ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS

TOTAL POR EXTENSO: DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS	TOTAL GERAL:	10.800,00
UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ		
LOCAL DE ENTREGA: 43.213.0002 - DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMONIO	RUA CORREDOR COSTA BRITO, 84	
Jequié	JEQUEZINHO	73981381364
COORDENADOR	DIRIGENTE	FORNECEDOR
(Ba) / /	/ /	/ /

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Divisão de Suprimento - 4ª Copia - Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB		AFM nº: 43.25295/2023	AFM nº: 43.213.00111/2023	Página 1
Empresa FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ		Licitação nº: 19.180-PE292/2022	Gerado 02/10/2023	
Endereço RUA CORREDOR COSTA BRITO, 84		Dispersão Teórica nº:	Emissão 02/10/2023	
Cidade Jequié	Estado BA	Data Final:	Processo nº:	
CNPJ 09436466000109	Inscrição ISENTO	Data Entrega	SRI nº:	
Tela 1		Unidade	LID nº:	
Descrição			INT nº:	

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contando código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ/CPF 73836593000166	Insc. Estadual 4180652706
Endereço RUA MITSUGORO TANAKA, 145 - CENTRO IND NULTON APRUDA	E-mail: licitacao@pratidonaduzzi.com.br	Inscrição S136
Cidade Toledo	Estado PR	Representante Legal:
	CEP: 85903630	E-mail:
		TEL: (45) 2103-1166

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UN	Fl. Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000024-8 Marca: PRATI-DONADUZZI Un 600 ALOPURINOL, 100mg, comprimido, (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.			1.500,00	0,1300	195,00	30

TOTAL POR EXTENSO: CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS	TOTAL GERAL: 195,00
UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ	
LOCAL DE ENTREGA: 43.213.0002 - DEPARTAMENTO DE MATERIAS E PATRIMONIO	RUA CORREDOR COSTA BRITO, 84
Jequié	JEQUIEZINHO
	COORDENADOR
	DIRIGENTE
	FORNECEDOR
195,00	

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições de instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ
RUA CORREDOR COSTA BRITO, 84
Jequié
CNPJ: 09436466000109

EMITE: 43.25294/2023
LITRAGEM: 19.180-PE124/2023
DISPONIBILIDADE: 19.180-PE124/2023
DATA EMISSÃO: 02/10/2023
PROCESSO Nº: 02.10.2023
SAC Nº: 44094594
UNICÓDIGO: 44094594
Nº DE: 44094594

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do ente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor: ZUOCK PAPEIS LTDA
Endereço: RUA BUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 - 3º BI
Cidade: Feira de Santana Estado: BA
E-mail: sac@zuckpapeis.com.br
CNPJ/CPF: 2325280000169
Insc. Estadual: 127.248.664
Insc. Municipal: 61.106-9
CEP: 44094594
Representante Legal: TEL: (75) 4009-7135

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UN	Qt.	Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000018-3 Marca: ENS CARVEDILOL, 6,25 mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). À embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido	Un	30		12.500,00	0,0890	1.112,50	30
ITEM DE COMRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.								

TOTAL GERAL: 1.112,50

TOTAL POR EXTENSO: UM MIL, CENTO E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ
LOCAL DE ENTREGA: 43.213.0002 - DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
Jequié
COORDENADOR: JEQUEZINHO
RUA CORREDOR COSTA BRITO, 84
73961381364

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Divisão de Esportes - 4ª Contabilidade Financeira
A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 892 - E M 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados nos Processos n.º 1478/01, de 12 de julho de 2001,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo Art. 38 da lei 1.445/98 e 47, da Lei nº 1.613/04, de 21 de maio de 2004, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Jequié), fica concedido incorporação de **10% (dez por cento)** de **Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional**, sobre o vencimento básico da funcionária desta Prefeitura, **ZILMA LIMEIRA DIAS DA ANUNCIAÇÃO**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "G", Matrícula nº. 3047, conforme parecer jurídico nº 352/01.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 892 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 893 - E M 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados nos Processos n.º 4014/98 - 4452/04 e 3025/16,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo Art. 38 da lei 1.445/98 e 47, da Lei nº 1.613/04, de 21 de maio de 2004, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Jequié), fica concedido incorporação de **Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional**, sobre o vencimento básico da funcionária desta Prefeitura, **ANNA LUCIA MENDES CRUZ**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "G", Matrícula nº. 163, conforme percentuais descritos abaixo:

- **10%** (dez por cento) - Processo nº 4014/98 de 19/11/1998;
- **10%** (dez por cento) – Processo nº 4452/04 de 14/09/2004;
- **15%** (quinze por cento) – Processo nº 3025/16 de 16/10/16;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 893 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 894 - E M 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados nos Processos n.º 4550/98 - 4227/04 - 2672/07 - 3589/10 e 1604/15,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo Art. 38 da lei 1.445/98 e 47, da Lei nº 1.613/04, de 21 de maio de 2004, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Jequié), fica concedido incorporação de **Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional**, sobre o vencimento básico da funcionária desta Prefeitura, **LINDINALVA ALMEIDA FERREIRA SANTANA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "G", Matrícula nº. 1581, conforme percentuais descritos abaixo:

- **10%** (dez por cento) - Processo nº 4550/98 de 17/12/1998;
- **5%** (cinco por cento) – Processo nº 4227/04 de 23/07/2004;
- **10%** (dez por cento) – Processo nº 2672/07 de 19/07/2007;
- **10%** (dez por cento) – Processo nº 3589/10 de 26/10/2010;
- **15%** (quinze por cento) – Processo nº 1604/15 de 29/05/2015,

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 894 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 895 - E M 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados nos Processos n.º 3542/98 - 3108/08 e 359/13,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo Art. 38 da lei 1.445/98 e 47, da Lei nº 1.613/04, de 21 de maio de 2004, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Jequié), fica concedido incorporação de **Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional**, sobre o vencimento básico da funcionária desta Prefeitura, **LISANE SANTOS DA CRUZ**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível III, Classe "G", Matrícula nº. 1434, conforme percentuais descritos abaixo:

- **10%** (dez por cento) - Processo nº 3542/98 de 16/10/1998;
- **5%** (cinco por cento) – Processo nº 3108/08 de 30/09/2008;
- **5%** (cinco por cento) – Processo nº 359/13 de 20/02/13,

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 895 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 896 - E M 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados nos Processos n.º 4314/98 - 3234/99 - 878/07 - 4413/10 e 259/14,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo Art. 38 da lei 1.445/98 e 47, da Lei nº 1.613/04, de 21 de maio de 2004, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Jequié), fica concedido incorporação de **Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional**, sobre o vencimento básico da funcionária desta Prefeitura, **ZENEIDE ARRUDA FERREIRA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "G", Matrícula nº. 1226, conforme percentuais descritos abaixo:

- **10%** (dez por cento) - Processo nº 4314/98 de 03/12/1998;
- **5%** (cinco por cento) – Processo nº 3234/99 de 18/05/1999;
- **10%** (dez por cento) – Processo nº 878/07 de 02/03/2007;
- **10%** (dez por cento) – Processo nº 4413/10 de 21/12/2010;
- **15%** (quinze por cento) – Processo nº 259/14 de 07/02/2014,

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 896 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 897 - E M 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados nos Processos n.º 2253/00 - 533/07 e 955/11,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo Art. 38 da lei 1.445/98 e 47, da Lei nº 1.613/04, de 21 de maio de 2004, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Jequié), fica concedido incorporação de **Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional**, sobre o vencimento básico da funcionária desta Prefeitura, **CERIZE ALVES COSTA BERNARDES**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "F", Matrícula nº. 2092, conforme percentuais descritos abaixo:

- **10%** (dez por cento) - Processo nº 2253/00 de 08/05/2000;
- **10%** (dez por cento) – Processo nº 533/07 de 14/02/2007;
- **10%** (dez por cento) – Processo nº 955/11 de 20/03/2011;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 896 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 898 - E M 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados nos Processos n.º 1837/99 e 1144/08,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo Art. 38 da lei 1.445/98 e 47, da Lei nº 1.613/04, de 21 de maio de 2004, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Jequié), fica concedido incorporação de **Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional**, sobre o vencimento básico da funcionária desta Prefeitura, **MARLENE LIMA BOTELHO**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "F", Matrícula nº. 1169, conforme percentuais descritos abaixo:

- **10%** (dez por cento) - Processo nº 1837/99 de 14/04/1999;
- **10%** (dez por cento) – Processo nº 1144/08 de 11/04/2008;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 898 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 899 - E M 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados nos Processos n.º 694/05 e 2634/08, 1535/12;

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo Art. 38 da lei 1.445/98 e 47, da Lei nº 1.613/04, de 21 de maio de 2004, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Jequié), fica concedido incorporação de **Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional**, sobre o vencimento básico da funcionária desta Prefeitura, **LIDINALVA OLIVEIRA SILVA SANTOS**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "E", Matrícula nº. 1961, conforme percentuais descritos abaixo:

- **10%** (dez por cento) - Processo nº 694/05 de 01/03/2005;
- **5%** (cinco por cento) – Processo nº 2634/08 de 22/08/2008;
- **10%** (dez por cento) – Processo nº 1535/12 de 13/04/2012;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE OUTUBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 899 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 900 - E M 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados nos Processos n.º 2948/98, 3802/06, 1136/10 e 3322/13;

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo Art. 38 da lei 1.445/98 e 47, da Lei nº 1.613/04, de 21 de maio de 2004, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Jequié), fica concedido incorporação de **Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional**, sobre o vencimento básico da funcionária desta Prefeitura, **ANA LUIZA ESPÍRITO SANTO CARICCHIO**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "G", Matrícula nº. 1048, conforme percentuais descritos abaixo:

- **10%** (dez por cento) - Processo nº 2948/98 de 02/10/1998;
- **5%** (cinco por cento) – Processo nº 3802/06 de 18/12/2006;
- **10%** (dez por cento) – Processo nº 1136/10 de 07/04/2010;
- **15%** (quinze por cento) – Processo nº 3322/13 de 03/12/2013;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE OUTUBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 900 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 901 - E M 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados nos Processos n.º 2955/98 e 211/07, 924/10 e 1946/16;

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo Art. 38 da lei 1.445/98 e 47, da Lei nº 1.613/04, de 21 de maio de 2004, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Jequié), fica concedido incorporação de **Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional**, sobre o vencimento básico da funcionária desta Prefeitura, **MARLENE MORAIS TEIXEIRA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "G", Matrícula nº. 1514, conforme percentuais descritos abaixo:

- **10%** (dez por cento) - Processo nº 2955/98 de 02/10/1998;
- **10%** (dez por cento) – Processo nº 211/07 de 23/01/2007;
- **15%** (quinze por cento) – Processo nº 924/10 de 23/03/2010;
- **15%** (quinze por cento) – Processo nº 1946/16 de 06/07/2016.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE OUTUBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 901 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 902 - E M 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados nos Processos n.º 3528/98, 1006/08, 4358/11 e 2040/14;

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo Art. 38 da lei 1.445/98 e 47, da Lei nº 1.613/04, de 21 de maio de 2004, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Jequié), fica concedido incorporação de **Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional**, sobre o vencimento básico da funcionária desta Prefeitura, **LUSANA SILVA SANTOS SOUSA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "G", Matrícula nº. 1582, conforme percentuais descritos abaixo:

- **10%** (dez por cento) - Processo nº 3528/98 de 03/11/1998;
- **10%** (dez por cento) – Processo nº 1006/08 de 01/04/2008;
- **5%** (cinco por cento) – Processo nº 4358/11 de 27/10/2011;
- **15%** (quinze por cento) – Processo nº 2040/14 de 03/09/2014.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE OUTUBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 902 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 903 - E M 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados nos Processos n.º 3183/98, 5165/04, 3718/07, 234/13 e 5179/17,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo Art. 38 da lei 1.445/98 e 47, da Lei nº 1.613/04, de 21 de maio de 2004, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Jequié), fica concedido incorporação de **Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional**, sobre o vencimento básico da funcionária desta Prefeitura, **MARIA CRISTINA DE JESUS SOUZA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível III, Classe "G", Matrícula nº. 1141, conforme percentuais descritos abaixo:

- **10%** (dez por cento) - Processo nº 3183/98 de 20/10/1998;
- **5%** (cinco por cento) – Processo nº 5165/04 de 18/09/2004;
- **10%** (dez por cento) - Processo nº 3718/07 de 08/10/2007;
- **15%** (quinze por cento) - Processo nº 234/13 de 04/02/2013;
- **10%** (dez por cento) - Processo nº 5179/17 de 19/07/2017;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE OUTUBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 903 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br